

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 028/P, DE 10 DE JULHO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	1ª AV.	2ª AV.	3ª AV.	4ª AV.	5ª AV.	6ª AV.	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	DATA DA EFETIVAÇÃO
1	954944	Erica Fernanda Silva Lima	22/04/2021	Professor	Pedagogia	74	74	75,5	74,5	80	76	453,9	75,6	22/04/2024
2	954905	Fulvia Correia de Souza Santana	22/04/2021	Professor	Pedagogia	80	80	78,5	77,5	80	80	476	79,0	22/04/2024
3	954923	Nadila Wilhena Farias	22/04/2021	Professor	Pedagogia	76,5	77	76,5	75,5	80	80	465,5	77,5	22/04/2024
4	954921	Mikarla Liana Costa de Almeida	22/04/2021	Professor	Pedagogia	80	80	80	79,5	80	79,5	479	79,8	22/04/2024
5	954916	Maria Aparecida Silva de Oliveira	22/04/2021	Professor	Pedagogia	80	80	78,5	78,5	79,5	79,5	476	79,3	22/04/2024

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 029/P, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, e art. 75, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe os artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012 e conforme o Documento NUP 249790/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COMPAD, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria, a contar da data de efetivação.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 029/P, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Nº	PROC.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	1ª AVAL.	2ª AVAL.	3ª AVAL.	4ª AVAL.	5ª AVAL.	6ª AVAL.	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	DATA DA EFETIVAÇÃO
1.	7808/2021	954799-1	Ismith Thelmo da Silva Melo	Analista Municipal	07/04/2021	80	80	80	80	80	80	480	80	07/04/2024
2.	7809/2021	954722-1	Janice de Oliveira dos Reis	Analista Municipal	02/03/2021	78	78	74	75	77	79	461	77	02/03/2024
3.	7862/2021	954791-1	Marcia Stephanie Silva e Braga	Analista Municipal	22/03/2021	72	73	71,4	71	72	73	432	72	22/03/2024
4.	32476/2023	954351-1	Juliana Vieira de Oliveira	Analista Municipal	18/06/2020	80	80	78,6	80	80	79	477	80	18/06/2023
5.	7767/2021	954825-1	Deyvid Pereira Sales	Assistente Técnico Municipal	07/04/2021	80	80	80	80	80	80	480	80	07/04/2024
6.	7866/2021	954828-1	Marcos Robert da Silva Sousa	Analista Municipal	12/04/2021	66	55	55	80	80	80	416	69	12/04/2024
7.	8285/2020	954016	Nagela Lima Soares Costa	Técnico Municipal	27/03/2020	76	79	80	79	79	79	472	79	27/03/2023
8.	7849/2021	954811-1	Liana Katherine La Rosa Pachas	Analista Municipal Médica Cirurgiã	07/04/2021	78	78	79	80	80	80	474	79	07/04/2024
9.	7777/2021	954821-1	Eder Rodrigo Figueira Ribeiro	Analista Municipal Médico Cirurgião	12/04/2021	77	78	79	80	80	80	474	79	12/04/2024
10.	7800/2021	954819-1	Geraldo Flavio Medeiros da Silva Junior	Analista Municipal Fisioterapeuta - E	07/04/2021	74	75	77	80	80	80	466	78	07/04/2024

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90018/2024-SRP
Processo nº 013286/2024 – SMSA

Objeto: Eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços Hospitalares para 30 Leitos de Enfermarias Clínicas de Retaguarda para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de atender o Hospital da Criança Santo Antônio.

Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2024 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 30/07/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 16/07/2024 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente

com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90013/2024-SRP
Processo nº 002688/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº. 0453/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao Edital interposta pela empresa NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP CNPJ Nº 09.501.971/0001-90, julga PROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, esta Pregoeira torna público a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria Municipal